



EDITAL Nº 02/ 2021

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O COMITÊ CIENTÍFICO DO II CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE

1 APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA) torna público o **Edital de seleção de docentes para o Comitê Científico** do II Congresso Brasileiro Ciência e Sociedade (CBCS), a ser realizado de 4 a 7 de outubro de 2021, com o tema: “Conhecimento e Tecnologia para o Desenvolvimento Social”.

2 FINALIDADE

O Comitê Científico é um colegiado de caráter normativo, consultivo e educativo, de composição multidisciplinar, cujo objetivo precípuo é contribuir para a promoção e difusão do conhecimento científico junto à comunidade.

3 ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Comitê Científico do II CBCS:

- Participar da organização e coordenação das atividades de divulgação científica do II CBCS;
- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias com a finalidade de organizar as atividades de divulgação científica do II CBCS;
- Colaborar com o Comitê Organizador na elaboração de documentos, diretrizes e editais do II CBCS;
- Selecionar o grupo de pareceristas *ad hoc* internos e externos que participarão da avaliação e seleção das submissões de Grupos Temáticos submetidos ao II CBCS, conforme as regras do Congresso;
- Garantir a execução dos prazos estabelecidos às atividades científicas no II CBCS;
- Atuar na secretaria do evento, mediando a comunicação dos participantes pesquisadores e a organização do evento.
- Contribuir na operacionalização das atividades científicas do II CBCS.

3.1 Comprovações

O trabalho dos integrantes do Comitê Científico é voluntário e não remunerado. Ao final do evento será concedida certificação, com declaração de horas e função, com a finalidade de garantir os efeitos acadêmicos dessa participação. Ademais, em reconhecimento as valorosas contribuições os nomes dos integrantes do Comitê Científico serão apresentados nos meios de divulgação do evento: site, plataforma, anais, e-book, etc.



4 VAGAS

São ofertadas **5 (cinco) vagas** para pesquisadores/as e docentes do UNIFSA interessados em participar do Comitê Científico do II CBCS.

4.1. A comissão de seleção se reserva o direito de ampliar ou reduzir o quantitativo de vagas disponíveis, com base na reavaliação das necessidades do evento.

5 INSCRIÇÕES

As inscrições do processo seletivo ocorrerão do dia 15 a 25 de fevereiro de 2021, em formulário específico disponibilizado no site www.unifsa.com.br.

5.1 Público

Poderão participar da seleção, pesquisadores e professores, vinculados ao UNIFSA na condição de docente de cursos de graduação e/ou pós-graduação.

5.2 Requisitos

Os/as docentes interessado(a)s em participar do Comitê Científico do II CBCS devem preencher os critérios:

1. Ser docente da instituição e não estar afastado de suas funções;
2. Possuir título de mestre ou doutor;
3. Possuir produção científica (publicação de artigos científicos, autoria e/ou organização de livro, capítulos de livro, organização de eventos etc.)
4. Currículo publicado na Plataforma Lattes, site CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>, e com data de atualização de, no máximo, três meses até a data de inscrição.
5. Carta de Intenções (texto de até 30 linhas, se apresentando e discorrendo sobre sua trajetória acadêmica, justificando, em especial, seu interesse em participar do Comitê Científico do II CBCS);

5.3 Critérios de seleção

A pontuação de classificação dos candidatos/as resultará do somatório dos pontos registrados e comprovados na ficha de pontuação em anexo, por meio dos critérios:

- Titulação
- Produtividade científica 2018-2020;
- Organização de eventos científicos;
- Carta de Intenções.

A classificação dos candidatos seguirá rigorosamente a ordem decrescente da pontuação final obtida.



6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Organização do II Congresso Brasileiro Ciência e Sociedade com a Pró-Reitoria de Ensino do UNIFSA, tendo o suporte técnico-científico da Coordenação de Pós-Graduação e do Núcleo de Iniciação à Pesquisa.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2020.

Antonieta Lira e Silva

PRÓ-REITORA DE ENSINO UNIFSA



ANEXO

TABELA DE AVALIAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO/UNID.	LIMITE	PONTUAÇÃO
DOUTORADO	10,0	2	
MESTRADO	7,0	3	
ESPECIALIZAÇÃO (duração mínima de 360 horas)	4,0	5	
APERFEIÇOAMENTO (duração mínima de 180 horas)	2,0	5	
GRADUAÇÃO	1,0	3	
TOTAL			
PRODUÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO/UNID.	LIMITE	PONTUAÇÃO
Autoria individual de livro com registro ISBN	10,0	5	
Organização de Livro/coletânea com registro ISBN	10,0	5	
Coautoria de livro cadastrado com registro ISBN	7,0	5	
Publicação de Capítulo de Livro em obra com registro ISBN	4,0	5	
Publicação de Artigos Científicos em Periódicos	2,0	10	
Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos	1,0	10	
TOTAL			
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	PONTUAÇÃO/UNID.	LIMITE	PONTUAÇÃO
Atividade de magistério no ensino superior	3,0 (por ano)	10	
Atividade de magistério no ensino superior (Pós-Graduação)	3,0 (por ano)	10	
Participação em projeto de Pesquisa com duração mínima de 01 ano, na qualidade de Orientador/a.	10,0	5	
Participação em projeto de extensão com duração mínima de 01 ano, na qualidade de organizador/a.	10,0	5	
Participação como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES.	5,0	5	
TOTAL			
TOTAL GERAL DE PONTOS			